

PORTARIA Nº 074.7, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06,

RESOLVE:

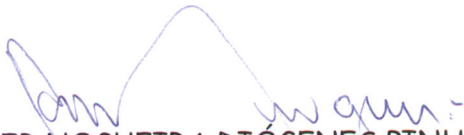
Art. 1º. Conceder à servidora municipal, **Maria Imeuda de A. Pinheiro**, matrículas nº 010884-7/011147-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL